



RELATÓRIO MENSAL DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

MÊS: MAIO 2024
MUNICÍPIO: APUÍ/AM
UNIDADE: PODER LEGISLATIVO

01 – PREÂMBULO

Determinadas no art. 74 da Constituição e no art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 63 e 66 da Lei Complementar nº 33, em cumprimento à Resolução nº 006 de 22 de junho de 2009, que dispõe sobre a apresentação das Contas dos Municípios, nos termos do art. 101, e, em cumprimento à Instrução Normativa UCI nº 02/2012 da Câmara Municipal de Apuí e, com o desígnio de cumprir a sua missão institucional de “atuar preventivamente no sentido de assegurar a correção das ações de gestão pública, face ao estabelecido nos programas de governo e na legislação vigente do TCE, bem como subsidiar a tomada de decisão com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultado”, apresentamos o Relatório de Atividades desenvolvidas por esta Controladoria no mês corrente deste exercício, com a verificação dos procedimentos de controle existentes a fim de resguardar e proteger o patrimônio da instituição. Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

- a. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- b. A fidelidade de agentes da administração responsável por bens e valores públicos; e,
- c. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

02 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Lei Municipal nº 509, de 14 de dezembro de 2023, que “estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual, para o exercício financeiro de 2024, com programas e ações que estão previstos na LDO, referência à Unidade Câmara Municipal de Apuí/AM.

A programação financeira e o cronograma de desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamentos e relatórios de Contas a Pagar.

Após previsão de arrecadação estimada na Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2024, o valor foi fixado em R\$ 3.400,000,00 (três milhões, quatrocentos mil reais), que após fechamento do Balanço Geral, do último exercício fixou-se a receita em R\$ 3.208,629,96 (três milhões duzentos e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos), acarretando um déficit de R\$ 191.370,04 (cento e noventa e um mil, trezentos e setenta reais e quatro centavos) se tratando à estimativa da Lei Orçamentária Anual.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

03 – GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

O repasse financeiro para Câmara Municipal de Apuí/AM, obedece a Emenda Constitucional nº 025/2000, art. 29-A e encontra-se de acordo com a mesma.

Os repasses são efetuados através de transferência bancária diretamente na conta do Poder Legislativo, Banco Bradesco, Agência nº 3747-8, Banco nº 237, Conta Corrente nº 819-2, onde são recebidos e movimentados.

VALOR REPASSE PODER LEGISLATIVO R\$ 3.208,629,96				
MÊS/ANO	DATA REPASSE	VALOR DO REPASSE	TOTAL REPASSADO	SALDO PARA REPASSE
maio/2024	20/05/2024	R\$ 267.385,83	R\$ 267.385,83	R\$ 1.871.700,81

CONSTATAÇÕES:

- Fechamento de pagamentos dia 29/05/2024.
- Foram realizadas análises e conferências das conciliações bancárias das contas: Banco Bradesco S.A., Agência 3747-8, Conta Corrente nº 819-2; e, Cooperativa nº 3271-9 – Sicoob Credip, Conta Corrente nº 55.091-4.

04 – GESTÃO DE PESSOAL

O Setor possui a servidora Silvane Veloso, designada através da Portaria nº 17, de 15 de março de 2022, com denominação de Chefe de Setor de Pessoal.

No mês de maio/24, o quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Apuí é composto por:

- 03 (três) Servidores Efetivos (01 licenciada);
- 11 (onze) Vereadores;
- 20 (vinte) Servidores Comissionados.

Quadro de Gastos com Folha de Pagamento

Mês/Ano	Valor do Repasse	Valor 70%	Valor Gasto com Pessoal + Encargos	Diferença (+ / -)	
maio 2024	R\$ 267.385,83	R\$ 187.170,08	R\$ 143.970,35	–	R\$ 43.199,73

Conforme informações prestadas pelo Setor de Pessoal:

- Os ocupantes dos cargos em comissão não recebem horas extras.
- A concessão de férias e pagamento de 1/3 (um terço) está sendo controlada pelo responsável do Setor de Pessoal e assinada pelo Presidente da Câmara.
- Contribuição Previdenciária (patronal e servidor) recolhida em tempo hábil.
- Consta Portarias, sendo:
- Consta desconto em folha de pagamento referente a Pensão alimentícia conforme Portaria nº 024, de 18 de abril de 2022.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- conforme Portaria nº 064, de 18 de julho de 2022, consta desconto em folha de pagamento referente a cumprimento da Decisão Judicial proveniente do Processo Nº 7001811-49.2017.8.22.0014;
- Consta Portaria Nº 028, DE 23/04/2024, que Dispõe sobre a concessão de licença Vereadora à Sra. Leonilda Iaski da Rocha Supi para exames e tratamento de saúde;
- Consta Portaria Nº 032, de 15/05/2024, que a pedido exonera Bianca Rafaela Freire Da Cruz, do Cargo de Assessor da Presidência da Câmara Municipal de Apuí (AM);
- Consta Portaria Nº 30, de 08/05/2024, que concede quinze (15) de Férias a Servidora Cleide da Silva Medeiros lotada no Cargo de Chefe De Gabinete Da Presidência da Câmara Municipal de Apuí.

05 – GESTÃO DE COMPRAS (CONSUMO E SERVIÇOS)

O Setor não possui um servidor designado através de Portaria para a realização de compras, ficando responsável o servidor Elivelton Cardozo, nomeado através da Portaria nº 011 de 10/01/2023, ao cargo de Secretário Administrativo.

Material de Consumo (Compra Direta/cotação de preço)

Mês	Serviços	Fornecedor	NF	Valor R\$
05/2024	90 água mineral 500ml cx com 12 frascos; 100 água mineral galão de 20lt; 100 pact de café a vacuo de 500gr cada	Cruzeiro Reforma e Construção LTDA	2	6.915,00
05/2024	50 pct achocolatado em pó pct 360 gr; 100 pct de açúcar pact de 1 kg cada ; 100 pct biscoito, pct 345 gr cada; 40 un chá mate pct de 250 gr cada	Lisboa Comercio de Materiais de Construção LTDA	2737	1.815,50

Prestação de Serviço (compra Direta/cotação de preço)

Mes	Serviços	Fornecedor	NF	Valor RS
05/2024	Serviços de recarga de 09 extintores (06 PQS, 03 água pressurizada)	Global Comercio Varejista e serviços de Recarga	18666	1.650,00
05/2024	Serviços de instalação, manutenção e recarga de gás de ar condicionado de Gabinetes de vereadores, Secretaria Financeira e Plenário da câmara.	Rubencleia Lima	15	4.400,00

Material para Manutenção de Bens e Imóveis (compra direta)

- Não houve aquisição de material para manutenção de bens e imóveis no referido mês.

Resumo das atividades, informações e análise:

- As compras diretas ocorrem sempre amparadas de 03 (três) cotações de preços.
- Notas Fiscais de Serviços são realizados os recolhimentos de impostos.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

06 – GESTÃO DE ALMOXARIFADO

Conforme Portaria N°009, de 07/02/2024, o setor possui a servidora Silvane Veloso designada interinamente para atuar na função de Chefe pelo SETOR DE ALMOXARIFADO.

Resumo das atividades, informações e análises:

- Constatam Requisições datadas com nome do solicitante e setor destinado.
- As notas fiscais, referente a aquisição de material permanente são atestados por este Setor e enviadas ao Setor de Patrimônio.
- Os itens adquiridos são lançados em Sistema para Controle de Almojarifado, sendo impressos relatório mensal de Movimentação e Estoque.

07 – GESTÃO DE PATRIMÔNIO

O Setor possui servidor Vitor Hugo Hister Lourenço, nomeado através da Portaria N° 036/2023, responsável para controle e organização do Patrimônio da Câmara Municipal.

Resumo das atividades, informações e análises:

- O patrimônio possui registro de bens que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável com Termo de Responsabilidade.
- Os bens adquiridos são etiquetados pelo Setor responsável.
- A movimentação de bens é dada através de termos assinados pelo solicitante.
- Patrimônio em fase de transição para o Sistema Integrado.
- Não constam compras de bens patrimoniais no mês corrente

08 – GESTÃO DA TESOURARIA

O Setor possui o servidor Delmar de Lima, nomeada através da Portaria N° 038, de 02/05/2023, ao cargo de Secretário Financeiro

DA DESPESA PÚBLICA

- Foram efetuados no mês de maio de 2024, pagamentos de despesas devidamente contabilizadas, conforme demonstrativos de despesas apresentado.

GASTOS COM DIÁRIAS VEREADORES E SERVIDORES

Mês	Portaria	Vereador	Destino	Valor
05/2024	Portaria MD nº 019, 13/05/24 (9 diárias de 14 a 22/05/24)	Gesiane Pereira	Humaitá/AM Porto Velho/RO	R\$ 4.200,00
05/2024	Portaria MD nº 020, 20/05/24 (9 diárias de 20 a 28/05/24)	Antonio Carlos Moises Franco	Manaus/AM	R\$ 3.960,00



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA

- **Amazonas Energia**, fatura de energia elétrica no valor de R\$ 3.300,15 (três mil, trezentos reais e quinze centavos), mês referência 05/2024, vencimento 17/06/2024. Pagamento 20/05/2024

GASTOS COM CONTRATOS / ADITIVOS

- **RECORD Processamento e Contabilidade Ltda.**, 10ª Competência, mês de maio de 2024, referente quarto Aditivo ao Termo de Contrato nº 005/2019. NF nº 3444 de 24/05/2024. R\$ 5.268,33 (cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos). Pagamento realizado dia 29/05/2024.
- **A.W Serviço e apoio Administrativos Eirelli-EPP (W.ON)**, 08º competência, mês maio/24, referente ao 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 003/2022, com objeto a prestação de serviços contínuos de link de acesso de internet. NF 429 de 28/05/24, valor R\$ 3.751,89 (três mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos), pagamento realizado dia 29/05/2024.
- **A.ZAU ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, parcela 08/12, período 28/04/2024 à 27/05/2024, referente ao Termo de Contrato Nº 006/2023, com objeto a prestação de serviço de assessoria, consultoria, monitoramento e treinamento para implantação da 4ª fase – eventos de SST do e-Social. NF 200 de 17/05/24, valor R\$ 2.494,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais), pagamento realizado dia 29/05/2024.

GASTOS PREVIDENCIÁRIOS VEREADORES E SERVIDORES:

- Guia DARF, referente a compensação Receita Federal relativo a Folha de Pagamento dos Servidores e Vereadores, Competência 04/2024, valor R\$ 16.871,93 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e três centavos), pago em 20/05/2024.
- Guia DARF, referente a Folha de Pagamento dos Servidores e Vereadores, Competência 05/2024, valor R\$ 10.630,92 (dez mil, seiscentos e trinta reais e noventa e dois centavos), pago em 29/05/2024.
- Guia DAM de IRRF, referente a Folha de Pagamento dos Servidores e Vereadores, Competência 05/2024, valor R\$ 9.862,95 (nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos), pago em 20/05/2024.

CONSIGNADOS:

- Sicoob (Banco Cooperativo SICOOB S.A.), parcela consignado 2 (dois) Servidores Efetivos, e, 09 (nove) vereadores, Folha Pagamento 05/2024, somando montante de R\$ 14.860,40 (quatorze mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos), pago 20/05/2024.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

Resumo das atividades, informações e análises:

- Os pagamentos são realizados por Internet Bank, cheque, ordem bancária e/ou PIX.
- Os pagamentos através de cheques são emitidos com cópias e nominais.
- Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados.
- Os comprovantes estão arquivados com Empenho, Nota de Liquidação, Ordem de Pagamento, Recibo, Nota Fiscal e demais documentos que se fazem necessário.
- Consta ressarcimento no valor de R\$ 263,14 (duzentos e sessenta e três reais e quatorze centavos), solicitado através de Requerimento nº 015, de 30 de abril de 2024, em nome do Vereador Pedro Renato Frozzi. Gastos com abastecimento de veículo, para atender a Portaria da Mesa Diretora nº 012 de 09/04/2024, despesa paga com recursos próprios.

9 - CONTROLE DOS VEÍCULOS OFICIAIS

O Setor possui a servidora Bianca Rafaela Freire, nomeada através da Portaria nº 005, de 15 de janeiro de 2024, para exercer a função Coordenadora da Frota e Fiscal de Abastecimento no decorrer do exercício de 2024.

A Câmara Municipal de Apuí/AM, possui 05 (cinco) veículos oficiais, sendo:

- ✓ 01 (uma) Moto, marca Honda, modelo CG 150 JOB, Placa JXX-8649;
- ✓ 01 veículo da marca Ford, modelo Fiesta, placa OAE-1805;
- ✓ 01 veículo marca Ford, modelo Eco Sport, Placa OAE-9820;
- ✓ 01 caminhonete de marca Ford, modelo Ranger, Placa OAA-7101; e,
- ✓ 01 pick-up da marca Fiat, modelo Strada Freedom, placa QZK 9B13.

ABASTECIMENTO VEÍCULOS OFICIAIS

- Não consta despesas com abastecimento dos veículos no referido mês.

MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS (PEÇAS + SERVIÇOS + OUTROS)

Prestação de Serviços (compra direta/cotação de preço)

- Não consta despesas com manutenção dos veículos no referido mês.

VEÍCULOS OFICIAIS PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO ANUAL/SEGURO OBRIGATÓRIO DETRAN/AM

- Não constam pagamento com taxas/seguro no corrente mês.

Resumo das atividades, informações e análise:

- A utilização dos veículos se dá através de solicitação junto à Presidência, sendo necessário no retorno a apresentação de Relatório.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- Existe formulário (livro controle) com identificação do solicitante, quilometragem, data, hora, local destino e situação do veículo.
- Todos os gastos estão documentados com identificação do veículo que sofreu manutenção e troca de pneus, dentre outros.

10- CONTROLES ADMINISTRATIVOS DAS LICITAÇÕES:

PROCESSOS LICITATORIOS:

- Não constam Processos Licitatórios nesta no referido mês.

TERMOS DE CONTRATOS E/OU CARTA CONTRATO:

- Não constam Termos ou Carta contrato no referido mês.

ADITIVOS PRORROGAÇÃO TERMOS DE CONTRATOS e CARTAS CONTRATOS:

- Não consta prorrogação de Termos de Contratos e Cartas Contratos.

ADITIVOS DE REDUÇÃO DE VALOR DE TERMOS E CARTAS CONTRATOS:

- Não consta Aditivos de Redução de Valores de Termos de Contratos e/ou Cartas Contratos.

12- DO RELATÓRIO

A Coordenadoria da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM, vem buscando ferramentas para atingir, o controle da evolução de despesas, por natureza, por fornecedor e outros relatórios gerenciais que permitem a identificação de flutuações tanto em quantidade, quanto em valor monetário e incidir preventivamente a fim de preservar os princípios da legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade, razoabilidade e moralidade para um satisfatório atendimento do interesse público, de forma transparente e segura, estando a documentação devidamente acostada a este relatório disponível para análise do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e demais órgãos de controle externo.

Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM.

Apuí/AM, 07 de junho de 2024.

DEUSA MONTEIRO DA SILVA
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 050/2021

Ciente do Relatório:

PEDRO RENATO FROZZI
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM